

PROPOSTA N.º 197/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade está sujeita à adoção da referida contabilidade nos termos do SNC-AP;
- III. De acordo com o n.º 1 do artigo 77.º do supramencionado diploma legal o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;
- IV. Se trata de aquisição de serviços de natureza intelectual de elevada complexidade, em consonância com uma capaz aptidão técnica especializada na área da contabilidade e certificação legal de contas;
- V. Aos 10 dias de julho de 2024, foi autorizada pela Assembleia de Freguesia a nomeação da sociedade Telma Curado & Associados – SROC, Lda. para auditor externo, responsável pela certificação legal de contas a entidade no ano de 2024;
- VI. Consequentemente se procedeu à aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas, com a empresa Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024;

VII. Se mantêm os pressupostos que levaram à nomeação, em 2024, desta Revisora Oficial de Contas, tendo sido pontual e corretamente executadas pela sua empresa todas as obrigações resultantes dos serviços que, com a mesma, foram contratualizados.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Alvalade submeta à Assembleia de Freguesia a nomeação, até 31 de dezembro de 2025, da entidade Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda. como auditor externo pela certificação legal de contas relativo ao ano de 2025.

Lisboa, 26 de junho de 2025

O Vogal Tesoureiro,



Paulo Doce de Moura